

## PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E RENOVAÇÃO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

### 1. Diretrizes legais para solicitação ou manutenção do Regime de Dedicção Exclusiva

- Instruir-se através da **Lei Complementar 101/2007** de novembro de 2007, **Resolução CEPE 43/2011** e Resolução **CONSUN 17/2011**, a fim de verificar o enquadramento legal dos critérios vigentes.

### 2. Encaminhar os documentos, abaixo relacionados, encadernados (na ordem abaixo) à comissão de avaliação de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

- a- Ofício de encaminhamento **datado e assinado** pelo Diretor da Unidade de Lotação.
- b- Requerimento (Padrão da UPE) **assinado** pelo docente solicitante.
- c- **Ata de aprovação** no Conselho de Gestão Acadêmica da Unidade.
- d- **Ata de aprovação** no Pleno do Curso.
- e- Ficha Compatibilidade de Carga Horária (Padrão da UPE) **assinada** pelo **docente e chefia** (s) imediata (s).
- f- Termo de Compromisso (Padrão da UPE) **assinado** pelo docente; \*se for condicionado à aprovação da solicitação de DE, o docente deve encaminhar Termo de Compromisso e Desincompatibilização (padrão da UPE).
- g- Relatório de Atividades (Padrão da UPE) **assinado** pelo docente – apenas para renovação.
- h- **Plano Trienal** de Atividades (Padrão da UPE) **assinado** pelo docente.
- i- **Projeto de Pesquisa assinado pelo docente.**
- j- Comprovação atualizada (máximo 3 meses) de participação em grupo de pesquisa **cadastrado no CNPq e certificado pela UPE.**
- k- Cópia atualizada do currículo Lattes (máximo 3 meses).

### 3. Tramitação dos processos

Procedimentos	Responsável
1. Preparação dos documentos	Solicitante
2. Aprovação do Pleito pelo Pleno e CGA e encaminhamento para a direção da Unidade	Pleno do Curso e Conselho de Gestão Acadêmica
3. Encaminhamento da documentação para Secretaria dos Colegiados pela direção da Unidade	Ofício de encaminhamento da direção (individual para cada docente)
4. Recebimento da Documentação e Distribuição para Parecer da Comissão de Dedicção exclusiva	Secretaria dos Órgãos Colegiados (Reitoria)
5. Análise e Parecer das solicitações	Comissão Ad Hoc (comissão de avaliação de DE)
6. Aprovação e encaminhamento final	CEPE (Reitoria)
7. Implementação financeira	PROADMI (Reitoria)

### Contatos

Qualquer dúvida sobre os processos em tramitação, contatar com a Secretaria dos Órgãos Colegiados da Universidade pelo telefone 31833681 (Oneide).

## **RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

- 1- ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCARDENADA NA ORDEM INDICADA** - Esta simples ação facilita a identificação da documentação pelos membros da comissão, minimizando erros e tempo de tramitação.
- 2- CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS PRAZOS DETERMINADOS NO CALENDÁRIO DA COMISSÃO**- Lembre-se que todo o processo deve ser aprovado pelo pleno do curso, pelo CGAA, pela comissão e pelo CEPE/CONSUN. Este processo demora, no mínimo 3 meses.
- 3- Assinar e datar todos os documentos** – Verificar se os documentos estão assinados (no local indicado) pelo solicitante e pelos demais responsáveis.
- 4- NÃO SERÃO ACEITOS “AD REFERENDUM” DO PLENO E DO CGAA.**
- 5- PROCESSOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÃO DEVOLVIDOS AO SOLICITANTE E SERÃO AVALIADOS APENAS NA PRÓXIMA REUNIÃO, DESDE QUE, TODOS OS DOCUMENTOS SEJAM ANEXADOS E DEVIDAMENTE ENCADERNADOS.**
- 6- EM CASO DE FALHAS NO PREENCHIMENTO, OS SOLICITANTES TERÃO O PRAZO ESTIPULADO NO CALENDÁRIO DA COMISSÃO, PARA SOLUCIONAR OS EQUÍVOCOS, ANTES DO ENCAMINHAMENTO AO CEPE.**
- 7- NÃO SERÃO ACEITAS FOLHAS AVULSAS AO PROCESSO.**
- 8- OS SOLICITANTES DEVEM VERIFICAR ATENTAMENTE SE O TOTAL DE CARGA HORÁRIA DECLARADA NA FICHA DE COMPATIBILIDADE, RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO DE ATIVIDADES TOTALIZA 40 HORAS.**
- 9- A CARGA HORÁRIA DESTINADA A CADA UMA DAS ATIVIDADES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONSUN 17/2011.**
- 10- O CRONOGRAMA DO PROJETO DE PESQUISA DEVE SER COMPATÍVEL COM O PERÍODO DA DE (3 ANOS).**
- 11- O CUMPRIMENTO DE TAIS RECOMENDAÇÕES MINIMIZARÁ CONSIDERAVELMENTE OS ERROS DE PREENCHIMENTO, E CONSEQUENTEMENTE O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS.**
- 12- BASEADO EM PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA PROJUR, APENAS É PERMITIDA A SOLICITAÇÃO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOCENTE QUE COMPROVEM, ALÉM DAS ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES DE PESQUISA.**

Atenciosamente

Comissão de Avaliação do Regime de Dedicação Exclusiva.